

KP DRACMA FIDC NP

CNPJ: 45.145.595/0001-01

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Planner Corretora de Valores S.A.
Prazo:	10 Anos	Gestor:	KP Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	19/08/2022	Custodiante:	Planner Corretora de Valores S.A.
Classe	Sênior / Subordinada	Consultoria Especializada:	Assessoria Empresarial Dracma Ltda.
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios: Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0%, no mínimo, de seu Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido; É vedado à Administradora, Gestora, Custodiante e Consultora Especializada ou partes a elas relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar, direta ou indiretamente, Direitos Creditórios para o Fundo; Os Direitos Creditório não poderão contar com garantias fidejussórias (aval, fiança, coobrigação e cessão de crédito, dentre outras) e garantias reais (alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, cessão fiduciária de direitos, penhor de títulos e de crédito, hipoteca, dentre outras);</p> <p>Ativos Financeiros: A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; e c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; A carteira do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios ou em operações compromissadas será composta, sempre que possível, de títulos públicos, valores mobiliários ou Ativos Financeiros com prazo médio (da carteira) superior a 365 dias, para que o Fundo tenha tratamento tributário de longo prazo; O Fundo não poderá realizar operações em mercado de derivativos;</p>		
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos Creditórios que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) Créditos judiciais, Créditos performados e Créditos a performar; b) até 100,0% do PL poderão estar representados por créditos a performar; c) até 50,0% de PL poderão ser alocados em operações compromissadas; d) até 50,0% do PL poderão ser representados por cheques; e) até 100,0% do PL poderão ser representados por ativos judiciais e precatórios;		
Condições de Cessão:	Os Direitos Creditórios serão submetidos à avaliação e aprovação em comitê de investimentos estabelecido da Gestora. Dada a aprovação da cessão de Direito Creditório ao Fundo a Gestora deverá observar, as seguintes Condições de Cessão, as quais deverão ser atendidas nos contratos de cessão firmados pelo Fundo: (i) apresentação dos documentos comprobatórios, necessários à comprovação do lastro dos Direitos Creditórios cedidos, tais como, mas não limitadamente, o parecer legal com o detalhamento do estágio processual da ação judicial, contratos, títulos de crédito ("Documentos Comprobatórios"); (ii) apresentação de relatório com o estudo e análise de crédito e suas garantias que serão cedidos ao Fundo a ser confeccionado pela Gestora, contemplando, as características e a avaliação dos lastros dos respectivos Direitos Creditórios cedidos; (iii) confecção de sumário de termos e condições, pela Gestora, descrevendo as principais características da cessão de Direitos Creditórios; (iv) celebração, pela cedente, de contrato de cessão, podendo, conforme o caso, ser efetivada a notificação dos devedores, outorga de procuração nos autos da ação judicial e/ou o registro do termo de cessão em registro de títulos e documentos da sede do cedente ou do Fundo; (v) ser decorrentes de decisões transitadas em julgadas e livres de ações rescisórias; (vi) ter certidão negativa da dívida ativa federal do cedente; (vii) o cedente não possua execução judicial; (viii) tenham ou não natureza alimentar; Adicionalmente, o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora Especializada, que será responsável por verificar se os Direitos Creditórios terão valor mínimo de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);		
Benchmark	Sênior: IPCA + 12,0% a.a.; Subordinada Mezanino: IPCA + 12,5% a.a.		
Subordinação	O Fundo terá como Razão de Garantia o percentual mínimo 125,0%. Isso significa que, no mínimo, 20,0% do PL do Fundo deve ser representado pela soma do valor total das cotas Subordinadas em circulação (Índice de Subordinação). Ainda, o Fundo terá como Índice de Subordinação Mezanino o percentual mínimo de 200,0% ("Razão de Garantia Mezanino"). Isso significa que, no mínimo, 50,0% do patrimônio representado por cotas subordinadas em circulação deve ser representado por Cotas Subordinadas Junior ("Índice de Subordinação Júnior");		
Nº de cotistas (jun/24)	Seniores: 03 Subordinadas: 03		

Regulamento 22/set/2023

Ratings

Classe / Série	2T24 (atual)	1T24	4T23	Abr/23 (inicial)
Subordinada Júnior	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável

Validade do Rating: 11/abr/2025

Analistas

Evelin Gonzaga Tel.: 55 11 3377 0706 evelin.gonzaga@austin.com.br	Luiz Felipe Silveira Tel.: 55 11 3377 0706 luiz.silveira@austin.com.br
---	--

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 24 de julho de 2024, afirmou o rating '**brBB-(sf)**' das Cotas Subordinadas Júnior do KP Dracma Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (KP Dracma FIDC NP/ Fundo). A classificação possui perspectiva **estável**.

Ao final de jun/24, o Fundo mantinha Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior, respectivamente, nos montantes de R\$ 9,9 milhões, R\$ 2,1 milhões e R\$ 4,4 milhões, totalizando um PL de R\$ 13,3 milhões, ante R\$ 19,3 milhões em mar/24. Em relação à estrutura de capital do veículo de investimento, a subordinação total média observada no trimestre foi de 39,5%, enquanto a subordinação júnior representava 19,9%. Adicionalmente, ao final do trimestre, as Cotas Subordinadas Júnior apresentaram rentabilidade acumulada de 85,5% durante o período de 12 meses até jun/24, ante um CDI de 11,7%.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24) e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** traduz a possibilidade de que a classificação das Cotas Subordinadas Júnior não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) Modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e mudanças significativas no perfil da carteira de Direitos Creditórios; (ii) alteração da jurisprudência que possa afetar o marco normativo e regulatório dos precatórios relacionados ao fundo, afetando, portanto, seu fluxo de recebimento; e (iii) alterações significativas dos níveis de concentração do Fundo.

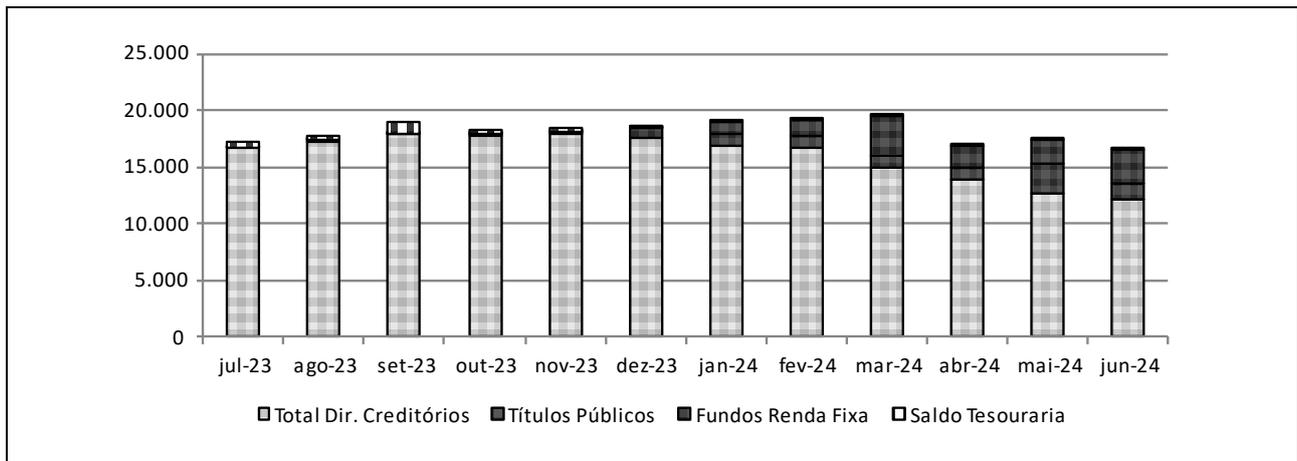
PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	16.647	17.307	17.905	17.846	18.005	17.612	16.961	16.761	14.922	13.991	12.684	12.146
Créditos vencidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Dir. Creditórios	16.647	17.307	17.905	17.846	18.005	17.612	16.961	16.761	14.922	13.991	12.684	12.146
Títulos Públicos	100	96	94	93	96	775	967	945	1.015	916	2.706	1.392
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	1	1	1	1	1	1	1.002	1.412	3.635	1.957	1.972	2.999
Saldo Tesouraria	491	402	1.080	437	353	1	4	2	2	1	1	2
Total Geral da Carteira	17.239	17.806	19.079	18.376	18.455	18.389	18.934	19.121	19.573	16.865	17.364	16.538
PDD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PL	16.726	17.290	17.791	17.773	17.848	18.019	18.601	18.895	19.344	16.660	17.163	16.335

Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	99,5%	100,1%	100,6%	100,4%	100,9%	97,7%	91,2%	88,7%	77,1%	84,0%	73,9%	74,4%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	99,5%	100,1%	100,6%	100,4%	100,9%	97,7%	91,2%	88,7%	77,1%	84,0%	73,9%	74,4%
Títulos Públicos	0,6%	0,6%	0,5%	0,5%	0,5%	4,3%	5,2%	5,0%	5,2%	5,5%	15,8%	8,5%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,4%	7,5%	18,8%	11,7%	11,5%	18,4%
Saldo Tesouraria	2,9%	2,3%	6,1%	2,5%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	103,1%	103,0%	107,2%	103,4%	103,4%	102,1%	101,8%	101,2%	101,2%	101,2%	101,2%	101,2%
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	100,0%											

Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

Composição da Carteira (R\$ Mil)


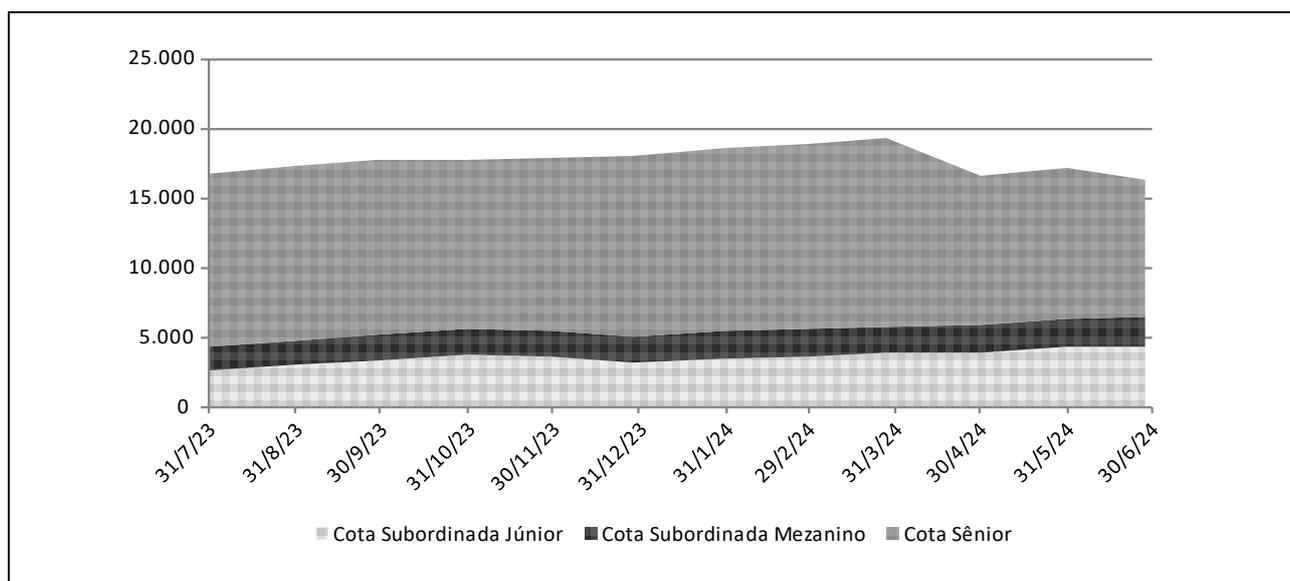
Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)													
Data	Cota Sênior												Total
	1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série			
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	
28/6/24	4.835	1	3.942	5.874	1	5.949	0	0	0	0	0	0	9.891
31/5/24	4.835	1	3.892	5.874	1	6.963	0	0	0	0	0	0	10.855
30/4/24	4.835	1	3.840	5.874	1	6.870	0	0	0	0	0	0	10.710
28/3/24	4.835	1	5.479	5.874	1	6.787	700	1	789	450	1	472	13.525
29/2/24	4.835	1	5.398	5.874	1	6.687	700	1	778	450	1	465	13.328
31/1/24	4.835	1	5.323	5.874	1	6.594	700	1	767	450	1	458	13.141
29/12/23	4.835	1	5.242	5.874	1	6.494	700	1	755	450	1	452	12.943
30/11/23	4.835	1	5.176	5.874	1	6.412	700	1	745	0	0	0	12.333
31/10/23	4.835	1	5.117	5.874	1	6.339	700	1	737	0	0	0	12.193
29/9/23	4.835	1	5.618	5.874	1	6.264	700	1	728	0	0	0	12.611
31/8/23	4.835	1	5.554	5.874	1	6.193	700	1	720	0	0	0	12.467
31/7/23	4.835	1	5.484	5.874	1	6.116	700	1	711	0	0	0	12.311

Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)									
Data	Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior				Sub. Total (%)	PL do Fundo
	Quant.	\$ / Unid. (R\$)	\$ Total	Quant.	\$ / Unid. (R\$)	\$ Total	Sub. Jr. (%)		
28/6/24	1.717	1	2.051	2.359	2	4.394	26,9%	39,5%	16.335
31/5/24	1.717	1	2.024	2.359	2	4.285	25,0%	36,8%	17.163
30/4/24	1.717	1	1.996	2.359	2	3.954	23,7%	35,7%	16.660
28/3/24	1.717	1	1.971	2.359	2	3.848	19,9%	30,1%	19.344
29/2/24	1.717	1	1.941	2.359	2	3.625	19,2%	29,5%	18.895
31/1/24	1.717	1	1.914	2.359	2	3.546	19,1%	29,4%	18.601
29/12/23	1.717	1	1.884	2.288	1	3.193	17,7%	28,2%	18.019
30/11/23	1.717	1	1.859	2.288	2	3.656	20,5%	30,9%	17.848
31/10/23	1.717	1	1.838	2.288	2	3.743	21,1%	31,4%	17.773
29/9/23	1.717	1	1.815	2.288	1	3.365	18,9%	29,1%	17.791
31/8/23	1.717	1	1.794	2.288	1	3.029	17,5%	27,9%	17.290
31/7/23	1.717	1	1.771	2.288	1	2.644	15,8%	26,4%	16.726

Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)


Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

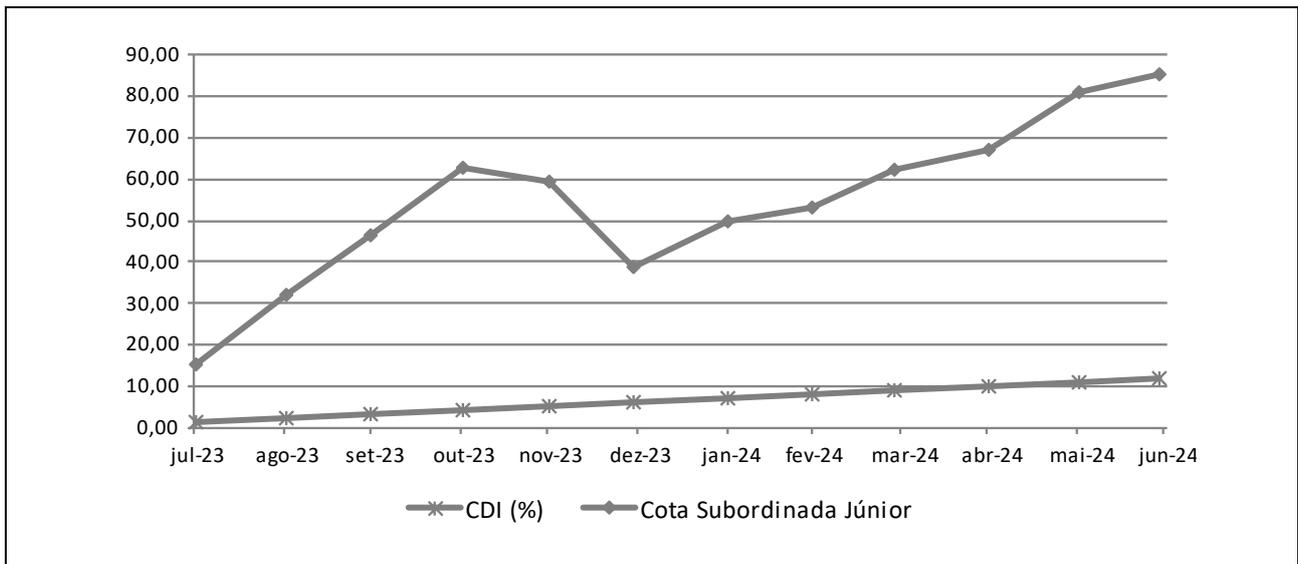
Mês	Rentabilidade Mensal da Cota (em %)													
	CDI		1ª Série Sênior			2ª Série Sênior			3ª Série Sênior			4ª Série Sênior		
	Rent.	Acum.	Rent.	% CDI	Acum.									
jun-24	0,79	11,68	1,29	163,67	16,44	1,30	164,31	16,44	0,00	0,00	12,02	0,00	0,00	4,87
mai-24	0,83	10,81	1,35	162,04	14,96	1,36	163,15	14,95	0,00	0,00	12,02	0,00	0,00	4,87
abr-24	0,89	9,89	1,23	139,00	13,43	1,23	138,73	13,41	0,00	0,00	12,02	0,00	0,00	4,87
mar-24	0,83	8,92	1,48	178,49	12,05	1,48	178,49	12,03	1,48	177,95	12,02	1,48	177,95	4,87
fev-24	0,80	8,03	1,42	177,57	10,41	1,42	177,57	10,39	1,42	177,57	10,39	1,42	177,57	3,34
jan-24	0,97	7,17	1,54	158,99	8,86	1,54	158,99	8,84	1,54	158,99	8,84	1,52	157,73	1,89
dez-23	0,89	6,14	1,28	143,10	7,21	1,28	143,10	7,20	1,28	143,10	7,20	0,36	40,24	0,36
nov-23	0,92	5,20	1,15	125,97	5,86	1,15	125,16	5,84	1,15	125,16	5,84	0,00	0,00	0,00
out-23	1,00	4,25	1,20	120,45	4,65	1,19	119,49	4,64	1,19	119,49	4,64	0,00	0,00	0,00
set-23	0,97	3,22	1,15	118,55	3,41	1,15	118,55	3,41	1,15	118,55	3,41	0,00	0,00	0,00
ago-23	1,14	2,22	1,27	111,26	2,23	1,27	111,26	2,23	1,27	111,26	2,23	0,00	0,00	0,00
jul-23	1,07	1,07	0,95	88,80	0,95	0,95	88,80	0,95	0,95	88,80	0,95	0,00	0,00	0,00

Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

Mês	Rentabilidade Mensal do PL								
	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior			
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,33	168,22	16,94	2,55	323,89	85,47	
mai-24	0,83	10,81	1,40	167,67	15,41	8,36	1.004,69	80,85	
abr-24	0,89	9,89	1,27	143,17	13,83	2,75	309,69	66,89	
mar-24	0,83	8,92	1,52	182,80	12,40	6,14	738,51	62,43	
fev-24	0,80	8,03	1,46	181,83	10,71	2,24	279,86	53,03	
jan-24	0,97	7,17	1,58	163,07	9,13	7,71	797,75	49,68	
dez-23	0,89	6,14	1,32	147,10	7,43	-12,68	-1.417,11	38,96	
nov-23	0,92	5,20	1,18	129,07	6,04	-2,32	-252,98	59,13	
out-23	1,00	4,25	1,23	123,26	4,80	11,21	1.123,81	62,91	
set-23	0,97	3,22	1,19	122,23	3,53	11,11	1.141,51	46,49	
ago-23	1,14	2,22	1,31	114,88	2,31	14,55	1.278,82	31,84	
jul-23	1,07	1,07	0,99	92,30	0,99	15,10	1.408,59	15,10	

Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Planner Corretora de Valores S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas Subordinadas Júnior do KP Dracma – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios se reuniu, via áudio conferência, no dia 24 de julho de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20240724-1.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em ações judiciais e/ou precatórios
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Planner Corretora de Valores S.A. (Administrador) e KP Gestão de Recursos Ltda. (Gestor). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; ii) informações disponibilizadas pelo Custodiante, pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo como Posição da Carteira Diária e iii) relatório trimestral elaborado pelo Administrador.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 24 de julho de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção, ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tomarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emvida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada das hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**